

**PORTARIA TRT GDG Nº 128/2018\***

(Protocolos TRT nºs 03616, 03646, 03700 e 3816/2018)

João Pessoa/PB, 16 de março de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento de **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277215849, **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279175368, **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e metalurgia, classe C, padrão 13, matrícula nº 275021864, lotados na Secretaria Administrativa - SADM e **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, classe A, padrão 3, matrícula nº 201341073, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, de João Pessoa/PB a Itabaiana/PB, no dia 21/03/2018, com retorno previsto para o dia 23/03/2018.

Os servidores realizarão serviços de manutenção na Vara do Trabalho da cidade acima citada (Prot. TRT nº 07030/2017).

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias a cada um dos referidos servidores, bem como indenização de transporte ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 70/2015, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

*(datado e assinado eletronicamente)*

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral da Secretaria

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO\*